



AVISO AO MERCADO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE FUNDO FECHADO
RITO AUTOMÁTICO DE REGISTRO CLASSE ÚNICA DO

RB DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.350.082/0001-84

Registro da Oferta na CVM sob o nº [número], em [data]
pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE A: [=] CÓDIGO DAS COTAS SUBCLASSE A EM BALCÃO: [=]
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE B: [=] CÓDIGO DAS COTAS SUBCLASSE B EM BALCÃO: [=]
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE C: [=] CÓDIGO DAS COTAS SUBCLASSE C EM BALCÃO: [=]

Tipo ANBIMA: FII Tijolo Desenvolvimento Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Residencial

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de administrador fiduciário do **RB DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), vêm a público comunicar que, em 11 de dezembro de 2024, foi protocolado perante a CVM o pedido de registro, sob o rito de registro automático, da oferta pública primária de distribuição da 1ª (primeira) emissão de cotas da **CLASSE ÚNICA DO RB DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.350.082/0001-84 (“Oferta” e “Classe”, respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, para distribuição de até 320.000 (trezentos e vinte mil) de cotas subclasse A (“Cotas Subclasse A”) e/ou cotas subclasse B (“Cotas Subclasse B”) e/ou cotas subclasse C (“Cotas Subclasse C”) e, quando em conjunto com as Cotas Subclasse A e as Cotas Subclasse B, “Cotas”), em sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas Subclasse A e/ou de Cotas Subclasse B e/ou de Cotas Subclasse C, conforme o caso, será compensada da quantidade total de Cotas Subclasse A e/ou de Cotas Subclasse B e/ou Cotas Subclasse C, conforme aplicável (“Sistema de Vasos Comunicantes”), todas nominativas e escriturais, sendo conforme as características constantes do regulamento do Fundo, com valor unitário, para fins de subscrição, de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais) (“Montante Inicial da Oferta”).

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS HAVENDO PROSPECTO PARA SUA REALIZAÇÃO.

O Coordenador Líder, de comum acordo com a Gestora, convidou a seguinte instituição para prestar os serviços de coordenação da oferta pública de valores mobiliários, **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, 2º andar, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 26.902.872/0001-39 (“Coordenador Contratado”).



O Montante Inicial da Oferta poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), correspondente a 80.000 (oitenta mil) Cotas, a serem emitidas nas mesmas condições e mesmas características das Cotas inicialmente ofertadas, sem a necessidade de novo requerimento de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta (“Lote Adicional”), perfazendo o montante total da Oferta de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), equivalente a 400.000 (quatrocentas mil) Cotas.

Será admitida a distribuição parcial das cotas, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à colocação da quantidade mínima de 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) (“Montante Mínimo da Oferta”).

A Oferta tem como público-alvo exclusivamente investidores qualificados e profissionais, definidos respectivamente nos artigos 12 e 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

As Cotas Subclasse A serão destinadas a Investidores Qualificados; ou (ii) a Investidores Profissionais que não se enquadrem na definição de Investidores Subclasse B ou Investidores Subclasse C, conforme abaixo definido (“Investidores Subclasse A”).

As Cotas Subclasse B serão destinadas a Investidores Profissionais que sejam, nos termos do artigo 2º, § 2º, da Resolução da CVM nº 27, de 8 de abril de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 27”), instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”); companhias seguradoras e sociedades de capitalização; entidades abertas e fechadas de previdência complementar; fundos patrimoniais e fundos de investimento registrados na CVM (“Investidores Subclasse B”).

As Cotas Subclasse C serão destinadas: (i) a Investidores Profissionais que não se enquadrem na definição de Investidores Subclasse B do parágrafo acima; e (ii) formalizem Documento de Aceitação (conforme adiante definido), em valor igual ou superior à R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que equivale à quantidade mínima de 250 (duzentas e cinquenta) Cotas (“Investidores Subclasse C” e, em conjunto com os Investidores Subclasse A e com os Investidores Subclasse B, “Investidores”).

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, caput, VI, “b”, da Resolução CVM nº 160, não se sujeitando à análise prévia da CVM.

CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM e Data de Obtenção do Registro Automático na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar	11/12/2024
2	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	11/12/2024
3	Obtenção do Registro pelo Rito de Registro Automático perante a CVM	19/12/2024
4	Divulgação do Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo e da Lâmina	19/12/2024
5	Início do Período de Subscrição	19/12/2024
6	Data máxima para o encerramento do Período de Subscrição	20/12/2024
7	Data máxima para a realização do Procedimento de Alocação	20/12/2024
8	Data máxima para realização da Liquidação das Cotas do Fundo DI	27/12/2024
9	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	17/06/2025



- (1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja o item “Alteração das Circunstâncias, Modificação, Revogação, Suspensão ou Cancelamento da Oferta” da seção “Restrições a Direitos de Investidores no Contexto da Oferta”.
- (2) As datas indicadas acima são estimativas. Eventuais novos “Períodos de Subscrição” e novas datas de “Liquidação das Cotas do Fundo DI” poderão ser informadas ao mercado e à B3 até a Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento, mediante comunicado ao mercado.

FORMA DE OBTENÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do Art. 13 da Resolução CVM 160, o Prospecto, a Lâmina, bem como todo e qualquer aviso, comunicado ou informação relativos à Oferta serão divulgados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nos seguintes endereços e nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

- **Administradora e Coordenador Líder:**

www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria;

- **Participante Especial:**

<https://investimentos.one/ofertaspublicas/> (neste website clicar no quadrante “RB Desenvolvimento Residencial V Fundo de Investimento Imobiliário”);

- **Gestora:**

<https://www.rbasset.com/imobiliario/rb-desenvolvimento-residencial-v-fii/>

- **CVM:**

www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de Fundo Imobiliário”, em seguida, buscar por “RB Desenvolvimento Residencial V Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Lâmina” ou “Aviso ao Mercado”);

- **Fundos.NET:**

[https://www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “RB Desenvolvimento Residencial V Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada); e

- **B3:**

www.b3.com.br (neste website e clicar em ”Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Rendas Variáveis”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “RB Desenvolvimento Residencial V Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada).



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com a Administradora, na qualidade de instituição coordenadora líder da Oferta, através do site <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> ou diretamente com a CVM.

A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA FOI REALIZADA NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO FUNDO, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024



ADMINISTRADORA E
COORDENADOR LÍDER



GESTORA



COORDENADOR
CONTRATADO



ASSESSOR LEGAL

